



CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE PARA NATAÇÃO 2019

DATA	LOCAL	CONGRESSO TÉCNICO
25 a 27 de outubro de 2019	CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO Rod. Dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani – São Paulo	24 de outubro as 19:00 no Centro de Treinamento Paralímpico (a confirmar)

PROGRAMAÇÃO

24 de outubro	25 de outubro	26 de outubro	27 de outubro
19:00 Congresso Técnico	08:30 Aquecimento 1ª Etapa 10:00 Início da 1ª Etapa 15:30 Aquecimento 2ª Etapa 17:00 Início da 2ª Etapa	08:30 Aquecimento 3ª Etapa 10:00 Início da 3ª Etapa 15:30 Aquecimento 4ª Etapa 17:00 Início da 4ª Etapa	08:00 Aquecimento 5ª Etapa 9:30 Início da 5ª Etapa 11:00 Cerimônia de Premiação



REGULAMENTO ESPECÍFICO

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas (ANEXO 1).

Artigo 2º - O atleta só poderá se inscrever nas provas que cumprir os critérios de elegibilidade do Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Para Natação 2019 como segue:

§ 1º Atletas que estejam entre as oito primeiras posições do *ranking* nacional de natação do CPB até 14 de julho de 2019;

§ 2º Atletas que, com as marcas do *ranking* nacional de natação do CPB, atingiram percentuais do ITC conforme dados abaixo:

I – Atletas das classes S1, S2, S3 e S11, SB1, SB2, SB3 e SB11 e SM1, SM2, SM3 e SM11: **acima de 40% do ITC;**

II – Atletas das classes S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S12, S13, S14, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB12, SB13, SB14, SM4, SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM12, SM13 e SM14: **acima de 50% do ITC;**

Artigo 3º - Os Clubes poderão inscrever os atletas em todas as provas em que estiverem elegíveis para inscrição, sem limite de provas por atleta, conforme critérios deste regulamento.

Artigo 4º - Serão disponibilizados para o Campeonato Brasileiro de Para Natação 2019 dois períodos de inscrições:

§ 1º No primeiro período de inscrição, de 02 a 10 de setembro, poderão ser inscritos os atletas que atingiram os critérios estabelecidos neste regulamento;

§ 2º No segundo período de inscrição, de 16 a 24 de setembro, poderão ser inscritos os atletas subsequentes, no caso de algum atleta não ser inscrito em alguma prova, desde que esse cumpra todos os critérios de elegibilidade para a competição.



Nota: Ao término do segundo período os Clubes serão informados sobre provas não abertas e passíveis a serem combinadas.

Artigo 5º – O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito.

§ 1º - Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas e validadas conforme Regulamento Geral.

§ 2º - A não participação em uma prova poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento no valor de R\$100,00 (cem reais), por prova não comparecida, na secretaria da modalidade no evento até 30 minutos antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo “resultado”.

Artigo 6º – Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica para uma possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova (15 minutos antes da série).

Artigo 7º – Para as provas de revezamento os clubes poderão inscrever apenas uma equipe em cada prova oferecida no programa oficial (ANEXO 1).

II – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 8º - O Congresso Técnico, se realizado, acontecerá na quinta feira, 24 de outubro às 19:00, no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, no qual serão repassadas as informações técnicas da competição e avisos gerais.

Artigo 9º - Cada Clube poderá enviar até dois representantes da comissão técnica para o Congresso Técnico.

Artigo 10º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os clubes que não enviarem um



representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

III – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 11º - As competições de natação do Campeonato Brasileiro serão regidas pelas regras oficiais definidas pelo World Para Swimming, respeitando as exceções contidas nesse Regulamento para o ano de 2019.

Artigo 12º - O Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Para Natação 2019 será disputado em uma única categoria (absoluta) nos gêneros masculino e feminino. Para as provas de revezamento a disputa será mista, tendo a equipe obrigatoriamente que contar com dois atletas do gênero masculino e duas atletas do gênero feminino.

Artigo 13º - O Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Para Natação 2019 será disputado em uma única fase, formada por cinco (05) Etapas, chanceladas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC), tendo, portanto, os resultados homologados internacionalmente.

Artigo 14º - As provas serão disputadas em finais diretas por classe. O balizamento será feito pela melhor marca do atleta durante a temporada.

Artigo 15º - As provas serão disputadas em piscina de 50m com 8 ou 10 raias.

Artigo 16º - O número mínimo de atletas inscritos para uma prova ser considerada aberta na disputa do Campeonato Brasileiro é de 05 (cinco) atletas. Para uma prova de revezamento ser considerada aberta será necessário a inscrição de no mínimo 02 (dois) clubes.

§1º Será considerado o término das inscrições (2º Período) para a validação das provas abertas.

§2º Se a prova for considerada válida e algum atleta não comparecer no momento da competição, a prova ocorrerá com menos de 05 atletas ou 02 equipes e ainda assim continuará sendo considerada aberta nos termos deste regulamento.

§3º Se, após o término das inscrições (2º período), a prova não for considerada aberta, o atleta poderá nadar a prova não aberta, porém sem



direito a medalha, pontuação para o clube e/ou premiações, sendo apenas a marca homologada.

Artigo 17º O atleta deverá se apresentar na Câmara de Chamada 15 (quinze) minutos antes do horário de sua prova.

Artigo 18º - O Índice Técnico da Competição (ITC) na Natação é a média aritmética descrita abaixo, onde: MRKM representa a média aritmética de todas as marcas dos 1ºs, 2ºs e 3ºs colocados no Ranking Mundial do Para World Swimming entre os anos de 2013 a 2017 extraído em 1º de janeiro de 2018. RM representa a marca do Recorde Mundial do Para World Swimming extraído em 1º de janeiro de 2018.

$$ITC = (MRKM + RM)/2 \text{ Marca obtida pelo Atleta}$$

Observação: Variável "(MRKM+RM)/2" por prova/classe (ANEXO 1)

Artigo 19º - Para o caso de não haver a marca do Recorde Mundial no site do IPC para alguma prova/classe na data estipulada, será utilizada apenas a variável da Média dos Rankings Mundiais (RMKM).

Artigo 20º - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe de cada atleta, assim como os records estabelecidos e rankings serão anotadas para a classe do atleta.

Artigo 21º - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na Secretaria da modalidade no Evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do World Para Swimming. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2º - Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais) na Secretaria da modalidade no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação ou Delegado Técnico, o montante será devolvido.

IV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 23º – Durante o Campeonato Brasileiro serão utilizadas as tabelas abaixo como referência para a premiação de clubes, atletas e treinadores:

PONTUAÇÃO POR PROVA VÁLIDA	
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO ABSOLUTO
1º	12
2º	09
3º	07
4º	05
5º	04
6º	03
7º	02
8º	01

PONTUAÇÃO POR RECORDE				
RECORDE MUNDIAL (RM)	RECORDE DAS AMÉRICAS (RA)	RECORDE BRASILEIRO ABSOLUTO (RB)	RECORDE BRASILEIRO SUB-20 (RJ)	RECORDE DE CAMPEONATO (RC)
100	80	50	25	15

§1º - A pontuação referente aos recordes não será cumulativa, ou seja, para o caso de um atleta bater o RM, esse e seu clube receberão apenas 100 pontos, não acumulando a pontuação do RA e RB que, conseqüentemente, será batido também.

§2º - Para recordes Mundiais e das Américas a pontuação será válida apenas para recordes passíveis de homologação pelo IPC.

§3º - Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada de acordo com a colocação da equipe na prova. Entretanto, bonificações de possíveis recordes não serão dobradas.

Artigo 24º - Serão oferecidas premiações com medalhas no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Natação Paralímpica aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova/classe oferecida no evento.

§1º- Serão oferecidas premiações com medalhas para o melhor índice técnico de atletas nascidos a partir de 1999 em cada prova oferecida no evento.



Artigo 25º - Haverá premiação com troféus para os Atletas, com base na pontuação da tabela do *caput* desse artigo da seguinte forma:

- Atletas mais eficientes (01 masculino e 01 feminino), ou seja, os atletas que obtiverem o maior número de pontos para seu Clube. (2 Troféus)
- Atletas com melhor ITC (01 masculino e 01 feminino). (2 Troféus)
- Atletas nascidos a partir de 1999 mais eficientes (01 masculino e 01 feminino), ou seja, os atletas que obtiverem o maior número de pontos para seu Clube. (2 Troféus)
- Atletas nascidos a partir de 1999 com melhor ITC (01 masculino e 01 feminino). (2 Troféus)

§1º - Na premiação por atleta, havendo empate no número de pontos, será declarado vencedor o atleta com melhor ITC considerando as provas disputadas. Havendo empate no troféu de melhor ITC, será declarado vencedor o atleta com o 2º melhor ITC considerando as provas disputadas. Se o mesmo atleta for vencedor do troféu de maior pontuador (eficiência) e melhor ITC, este fica com o troféu de melhor ITC e será declarado vencedor do troféu eficiência o segundo maior pontuador da competição.

§2º - Os técnicos dos atletas premiados recebem uma medalha comemorativa do evento

Artigo 26º - Haverá premiação em dinheiro para os atletas seguindo os critérios:

- R\$3.000,00 (três mil reais) para os atletas com melhor ITC e mais eficientes da competição (4 premiações);
- R\$1.000,00 (mil reais) para os atletas com melhor ITC e mais eficientes nascidos a partir de 1998 (4 premiações);

Artigo 27º - Será oferecido premiação com troféus aos 5 (cinco) clubes com maior pontuação, somando todos os pontos conquistados nas provas válidas do evento, seguindo a tabela do *caput* desse artigo.

§1º - Na premiação por clube, havendo empate no número de pontos, vence o Clube com o maior número de medalhas de ouro, permanecendo o empate contabilizam as medalhas de prata e assim sucessivamente.



Artigo 28º - Haverá premiação em dinheiro para os clubes seguindo os critérios:

- Soma de todos os pontos conquistados pelo clube no Campeonato Brasileiro 2018. O valor em dinheiro da premiação conforme pontuação será:
 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Clube declarado campeão;
 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Clube que ficar na 2ª colocação;
 - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o clube que ficar na 3ª colocação;
 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o clube que terminar na 4ª colocação;
 - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o Clube que ficar na 5ª colocação;

Artigo 29º - Os Clubes beneficiados com o prêmio em dinheiro especificado no caput deste artigo, sob pena de perda desse direito, terão até 15 dias contados da publicação dos resultados da Fase para encaminhar ao CPB, via Correio (só será aceito o documento original), um recibo informando o recebimento da importância referente à premiação para que, num prazo de até 10 dias úteis, o CPB efetue o pagamento.

Artigo 30º - O recibo a que faz referência o parágrafo anterior deve ser encaminhado para a sede do CPB (Rodovia dos Imigrantes, km 11,5 – Vila Guarani – São Paulo/SP – CEP 04329 000) em papel timbrado contendo o CNPJ do Clube, dados bancários para depósito (esses dados devem ser do Clube, ou seja, pessoa jurídica) e o valor da premiação.

Artigo 31º - Será oferecido premiação com troféus aos cinco técnicos que somarem mais pontos através dos resultados de seus atletas, segundo tabelas de referência de pontuação.

Nota: A pontuação feita por cada atleta será concedida ao treinador registrado no sistema de cadastro do CPB antes do início do Campeonato Brasileiro 2018. Não será permitido a mudança de vínculo de atletas durante a competição e cabe a coordenação da competição a fiscalização de qualquer possível irregularidade de vínculo dos atletas que possa afetar a premiação dos treinadores.



Artigo 32º - Haverá premiação em dinheiro para os cinco técnicos que somarem mais pontos através dos resultados de seus atletas.

O valor em dinheiro da premiação conforme pontuação será:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o técnico com maior número de pontos;
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o técnico que ficar na 2ª colocação;
- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o técnico que ficar na 3ª colocação;
- R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o técnico que ficar na 4ª colocação;
- R\$ 1.000,00 (mil reais) para o técnico que ficar na 5ª colocação;

§1º A premiação descrita nesse artigo apenas será paga aos treinadores que tenham todos os dados bancários válidos e atualizados no sistema de cadastro do CPB.

Artigo 33º – Os Troféus e premiações em dinheiro (representativa) para clubes, atletas e técnicos serão entregues em uma cerimônia ao final do evento no local da competição, sendo obrigatória a presença dos vencedores para recebimento dos mesmos.



ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA
50m Costas Feminino
50m Costas Masculino
100m Costas Feminino
100m Costas Masculino
150m Medley Feminino
150m Medley Masculino
200m Medley Feminino
200m Medley Masculino
2ª ETAPA
100m Livre Feminino
100m Livre Masculino
Revezamento 4x50m Medley Misto 20pts
Revezamento 4x100m Medley Misto S14pts
Revezamento 4x100m Medley Misto 49pts
Revezamento 4x100m Medley Misto 34pts
3ª ETAPA
200m Livre Feminino
200m Livre Masculino
400m Livre Feminino
400m Livre Masculino
Revezamento 4x50m Livre Misto 20pts
Revezamento 4x100m Livre Misto S14pts
Revezamento 4x100m Livre Misto 49pts
Revezamento 4x100m Livre Misto 34pts
4ª ETAPA
50m Peito Feminino
50m Peito Masculino
100m Peito Feminino
100m Peito Masculino
50m Borboleta Feminino
50m Borboleta Masculino
100m Borboleta Feminino
100m Borboleta Masculino
5ª ETAPA
50m Livre Feminino
50m Livre Masculino

